autuado por ANDRÉ MARCON em 02/12/2024 19:05:08.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 115043594

Ref.: Ofício SGP-23 nº 599/21

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 563/2021, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela SP-REGULA a respeito da falta de iluminação pública na Rua Gáspar de Carvajal, altura do número 170, até o final - Jardim Catanduva.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 02/12/2024, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **115043594** e o código CRC **7576E601**.

Matéria DOCREC 940/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=565477.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/12/2024 19:05:08.

Matéria DOCREC 940/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=565477.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Projetos e Fiscalização

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001785-1

Informação SMUL/ILUME/PROJETOS Nº 052331892

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

ILUME 1

Sr. Diretor,

Trata-se de trecho escuro entre as unidades nº IP0064771 e IP0064772, pois a distância entre as mesmas é superior a 50 metros, sugerimos encaminhar ao concessionário ILUMINASPE para elaboração de projeto com uma unidades tipo 14;UA-3,0-LED.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Bechir Watanabe**, **Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 21/09/2021, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **052331892** e o código CRC **0B12602C**.

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/12/2024 19:05:08.

Matéria DOCREC 940/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=565477.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Planejamento e Controle
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001785-1

Informação SP-REGULA/GIP/PLAN Nº 110262351

Processo SEI nº: 6010.2021/0001785-1 São Paulo, 10 de setembro de 2024

Referência: Ofício nº 046769614

Assunto: Solicitação de ampliação de Iluminação Pública.

À
Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/GV)
Gabinete da vereadora Cris Monteiro

Em atenção ao documento 046769614, solicitamos as devidas providências para a Concessionária de Iluminação Pública (ILUMINASP).

Após elaboração do Projeto e Aprovação pela REGULA/GIP/PLAN, a Concessionária realizará os serviços no local. O Projeto APROVADO será incluso nesse Processo.

Esse processo permanecerá em aberto na REGULA/GIP/PLAN para sua devida atualização.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

autuado por ANDRÉ MARCON em 02/12/2024 19:05:08.

Marco Antonio do Nascimento Santos
Assistente Técnico de Gestão
Em 10/09/2024, às 11:46.

Mauricio Nastari
Gerente
Em 11/09/2024, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110262351** e o código CRC **C111FB9A**.

Matéria DOCREC 940/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=565477.